



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PARECER AO PLO Nº 139/2021

PARECER JURÍDICO

- Projeto de Lei Ordinária nº 139/2021

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 67/2021, de autoria do Executivo Municipal, protocolado na Câmara Municipal sob nº 139/2021.

O Projeto de Lei Ordinária protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 139/2021, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências, é constitucional, legal e regimental, nos termos dos artigos 165 e seguintes da Constituição Federal, e artigos 34, inciso IV, e 128 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, com parecer favorável da Douta Diretora Financeira.

Ibitinga, 03 de agosto de 2021.

PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI
Procurador Jurídico



